



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TARABAI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES", OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TARABAI, com sede à AV; Prefeito Waldemar Calvo, 2305, nesta cidade Tarabai, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, brasileiro, casado, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 23.392.597-1 do CPF n.º 097514928/82, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, sem fins lucrativos, **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES**, com sede na Rua Maria Fernandes, nº 449, Jd. Alto da Boa Vista, Presidente Prudente/SP - inscrita no CNPJ sob n.º 53.302.675/0001-51, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **MAURO DE PAULA TROJILLO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 9.537.163-1 SSP/SP e do CPF n.º 544.579.638-87, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o **3º TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017**, de 07 de junho de 2017, oriundo do **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017**, em observância à Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.394/2017, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 1.505/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será repassado em conformidade com o novo Cronograma de Desembolso apresentado pela **OSC**, que fica fazendo parte integrante do Plano de Trabalho, cuja despesa correrá à conta de recursos próprios da Divisão Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Com fulcro no artigo 42, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015 c.c. art. 21, I, do Decreto Municipal nº 1.394/2017 e Cáusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 05/2017, o **MUNICÍPIO** em comum acordo com a **OSC**, resolveram por bem prorrogar a vigência do referido Termo de Colaboração, tendo em vista a necessidade de manutenção do Programa de **SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

CLÁUSULA QUINTA DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

5.1 Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de Contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Tarabai/SP, em 27 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TARABAI
José Roque da Silva Lira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES

Mauro de Paula Trojillo

Presidente



TESTEMUNHAS:

1.

NOME: _____

RG: _____
—

2.

NOME: _____

RG: _____
—